



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Tel: 0800 032 1014 – [www.chacara.mg.gov.br](http://www.chacara.mg.gov.br) – Email: [gabinete@chacara.mg.gov.br](mailto:gabinete@chacara.mg.gov.br)

## PORTARIA N° 32, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Designa membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Prefeito Municipal de Chácara, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 884, de 29 de maio de 2013;

RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### **MEMBROS GOVERNAMENTAIS:**

#### **I – Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Carlos Fábio Machado

Suplente: Luiz Fernando Pacheco

#### **II – Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação**

Titular: Mariana Aparecida Batalha

Suplente: Fernanda de Oliveira Campos Brum

#### **III – Secretaria de Educação**

Titular: Claudia Magacho de Carvalho

Suplente: Giselle Christina Gomes Marins

### **MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS:**

#### **I - Representantes da Comunidade:**

Titular: Helton Diegues de Oliveira

Suplente: Claudia Otelina da Costa

#### **II - Representantes da Igreja Católica**

Titular: Bruno Fernandes de Moraes

Suplente: Waneida Fernandes de Moraes

#### **III - Representantes da Associação de Produtores Rurais:**

Titular: Lucas Wenceslau Tenório de Albuquerque

Suplente: José Marcio Ribeiro

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 30 de janeiro de 2025.

**Jucélio Fernandes de Oliveira**  
*Prefeito Municipal*